



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0784.207C.90CD.3402

Cetidão gerada em 21/5/2019 08:49:23

PROTOCOLO SIARCO 19/933078-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JH CONSTRUÇÕES NORDESTE EIRELI
NIRE 26.6.0024766-1
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 091 - ATO CONSTITUTIVO

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 0784.207C.90CD.3402

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0784207C90CD3402>

Recife, 05 de junho de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JH CONSTRUÇÕES NORDESTE EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

RAFAELA FERNANDA NUNES ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 706.307.314-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9815550, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO GABRIEL, 50, COND RECANTO DE ALDEIA SALA 02, CHA DA TABUA, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54745530, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial JH CONSTRUÇÕES NORDESTE EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA SÃO GABRIEL, 50, COND RECANTO DE ALDEIA SALA 01, CHA DA TABUA, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54.745-530.

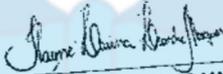
CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM. 21/05/2019
 SOB Nº: 26600247661
 Protocolo: 19/933078-6
 JH CONSTRUÇÕES NORDESTE EIRELI

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL



CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes.
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 4635-4/03 - comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa **terá ISOLADAMENTE a RAFAELA FERNANDA NUNES ANDRADE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SÃO LOURENÇO DA MATA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SÃO LOURENÇO DA MATA, 2 de maio de 2019.



Rafaela Fernanda Nunes Andrade
RAFAELA FERNANDA NUNES ANDRADE

Vanderlei Júnior
 Analista de Registro de Comércio
 Junta Comercial de Pernambuco

CARTÓRIO EVA TENÓRIO - CAMARAGIBE - PE
 R. Manoel Honório de Costa, 585 - CEP 54788-475 - Fone: (81) 3458-1138 / 3000-9900
 www.cartorioevatenorio.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
RAFAELA FERNANDA NUNES ANDRADE

Camaragibe.08/05/2019.14:41:04Embl. R\$3,39
 + TSNR 0,80 + FERM 0,94 + FERC 0,40 + FUNSEG
 0,08 + ISS 0,70 Total R\$4,91

Consulte em tpe.jus.br/selodigital
 Selo: 0076489.EAT04201902.01600
JOANA STEFANY M. P. CABRAL - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA 029 Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

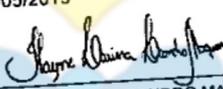
Req: 81900000305978

Página 1






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2019
 SOB Nº: 26600247661
 Protocolo: 19/933078-6


ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

JH CONSTRUÇÕES NORDESTE EIRELI

1710 1817 1824 1889



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA JH CONSTRUÇÕES NORDESTE EIRELI
CNPJ nº 33.683.551/0001-56

RAFAELA FERNANDA NUNES ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 706.307.314-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9815550, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SÃO GABRIEL, 50, SALA 02, CHÃ DA TABUA, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54745530, BRASIL.

Titular da empresa de nome JH CONSTRUÇÕES NORDESTE EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600247661, com sede Rua São Gabriel, 50, Cond Recanto de Aldeia Sala 01, Chã da Tábua São Lourenço da Mata, PE, CEP 54745530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.683.551/0001-56, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4292-8/02 - obras de montagem industrial

Req: 8100000001483

Página 1



06/01/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA JH CONSTRUÇÕES NORDESTE EIRELI
CNPJ nº 33.683.551/0001-56

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GOIANA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

GOIANA, 2 de janeiro de 2020.



Rafaela Fernanda Nunes Andrade
RAFAELA FERNANDA NUNES ANDRADE



Req: 8100000001483

Página 2

06/01/2020



Certifico o Registro em 03/01/2020
Arquivamento 20209996412 de 03/01/2020 Protocolo 209996412 de 03/01/2020 NIRE 26600247661
Nome da empresa JH CONSTRUÇÕES NORDESTE EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 215195470908607



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JH CONSTRUÇÕES NORDESTE EIRELI
PROTOCOLO	209996412 - 03/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600247661
CNPJ 33.683.551/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2020
SOB N: 20209996412

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

06/01/2020



CARTÓRIO EVA TENÓRIO DE BRITO Único ofício de notas e Protesto de Camaragibe

R. Manoel Honorato da Costa, 555 - Vila da Fabrica, Camaragibe - PE

CEP:54759-475 - Fone: (081) 3090-9999 - (081) 3458-1138

www.cartorioevatenorio.com.br

TABELIÁ / TITULAR: BEL^a. EVA TENÓRIO DE BRITO PAPALÉO

SUBSTITUTOS

BEL. PIETRO ARRUDA PAPALÉO - BEL^a. EDENUSIA GONÇALVES DE BRITO CORDEIRO

LIVRO:0179

FOLHA: 172/172V

Protocolo:1820/19

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ RAFAELA FERNANDA NUNES ANDRADE, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos virem este instrumento de **Procuração Pública** que, aos 4 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta Cidade de Camaragibe, do Estado de Pernambuco, neste Tabelionato do Único Ofício de Notas, com sede na Rua Manoel Honorato da Costa, nº 555 - salas 1015, 1016 e 1017, Bairro Vila da Fábrica, perante mim, JOANA STEFANY MARTINIANO PEREIRA CABRAL, ESCRIVENTE AUTORIZADA, compareceu como **Outorgante**, **RAFAELA FERNANDA NUNES ANDRADE**, brasileira, solteira, nascida em 02/05/1997, empresária, portadora da cédula de identidade nº 9.815.550 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 706.307.314-11, residente e domiciliada nesta cidade de Camaragibe/PE, com endereço na 3ª Travessa Ramiz Galvão, nº 62, Bairro Vera Cruz, endereço eletrônico gruposaldeia@gmail.com; a presente reconhecida como a própria pela ESCRIVENTE AUTORIZADA, conforme os documentos apresentados, pessoa maior e juridicamente capaz, do que dou fé. E, neste Tabelionato, pela **Outorgante** foi declarado que, para os efeitos do disposto no art. 653 do Código Civil de 2002, nomeia e constitui como bastante procurador **JOSE PEDRO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1983, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.465.514 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.890.844-03, residente e domiciliado nesta cidade de Camaragibe/PE, com endereço na 3ª Travessa Ramiz Galvão, nº 62, Bairro Aldeia; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para administrar e gerir os negócios da outorgante, podendo para tanto, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, em especial as prefeituras Municipais de São Lourenço da Mata/PE, Camaragibe/PE e Recife/PE, órgãos privados, cartórios, Sindicatos, Junta Comercial do Estado de Pernambuco-JUCEPE, Ministérios, CELPE e COMPESA, em todos os setores e departamentos, para resolver assuntos do interesse dela outorgante, podendo apresentar, juntar e retirar documentos necessários e exigidos, preencher fichas, formulários, cadastros, assinar documentos e requerimentos exigidos, contratos de adesão e/ou rescisão de prestação de serviços, pagar taxas, receber restituições, indenizações, dar recibo e quitação, fazer acordos, parcelamentos; representá-la perante qualquer órgão bancário, em especial perante os Bancos Itaú S.A, Unibanco S.A, Bradesco SA, Santander S.A., Nordeste do Brasil S.A., Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, inclusive conta poupança, conta corrente e outras aplicações financeiras, emitindo, endossando, descontando, sustando/contra-ordenando cheques, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheques, efetuando depósitos e retiradas, requerendo e recebendo cartões magnéticos, cartões chaves, desbloquear, cadastrar, recadastrar e alterar senhas, autorizar transferências bancárias, dar e receber quitação, assinar, apresentar, juntar e retirar documentos exigidos, prestar declarações e informações; representá-la junto ao INSS, IPSEP, FUNAPE e/ou FUNAFIN, em todos os setores e departamentos para resolver qualquer



Assunto do interesse da outorgante, inclusive sobre os seus vencimentos, podendo assinar, apresentar, juntar e retirar documentos exigidos, prestando declarações e informações, fazer recadastramentos, preencher formulários e tudo praticar como se a própria fosse e presente estivesse; representá-la perante o DETRAN em todos os setores e departamentos podendo tudo resolver em seu nome, inclusive fazer transferências como vendedora e/ou compradora, assinar, apresentar, juntar e retirar documentos necessários, requerer e receber 2ª via de documentos, inclusive de transferências (recibo) e CRLV, e tudo assinar para tal fim; representá-la em órgãos da Receita Federal do Brasil - RFB, Sindicatos, Ministérios, receber FGTS, PIS/PASEP, restituições de imposto de renda, podendo inclusive declarar Imposto de Renda, pensões, benefícios, acertos trabalhistas, seguro desemprego, bem como qualquer outro provento devido à outorgante, fazer parcelamentos, acordos, assinar o que preciso for, apresentar e retirar documentos necessários, se necessário pagar taxas, receber recibos e quitações, prestar declarações; representá-la ainda junto a planos de Saúde, em especial perante HAPVIDA em todos os setores e departamentos, para resolver assuntos de interesse dela outorgante, podendo apresentar, juntar e retirar documentos necessários e exigidos, requerer e receber exames médicos, preencher fichas, formulários, cadastros, assinar contratos de adesão e/ou rescisão de prestação de serviços, pagar taxas, receber restituições, indenizações, dar recibo e quitação, prestando declarações e informações, e ainda constituir advogado dando-lhes poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral, representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, entrar em acordo, representá-la em audiências, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **NÃO PODENDO SUBSTABELECEER. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado.** E assim, em fé da verdade, o disse e outorgou, estando de acordo com o que foi requerido, razão pela qual foi lavrada a presente Procuração Pública, que depois de lida e considerada conforme, a **Outorgante** assina, perante mim, **ESCREVENTE AUTORIZADA**. Valor dos emolumentos de acordo com a tabela da Lei nº 12.978/2005: R\$ 59,72, TSNR: R\$ 13,27, FERC: R\$ 6,64, FERM: R\$ 0,66 e FUNSEG: R\$ 1,33. Esta procuração somente é válida com o selo de autenticidade e fiscalização aposto abaixo e se não contiver nenhuma rasura. Eu, JOANA STEFANY MARTINIANO PEREIRA CABRAL, **ESCREVENTE AUTORIZADA**, a digitei e lavei e eu, JOANA STEFANY MARTINIANO PEREIRA CABRAL, **ESCREVENTE AUTORIZADA**, assino. (aa) RAFAELA FERNANDA NUNES ANDRADE. Trasladada nesta mesma data conforme o original. Dou fé. SELO: 0076489.BQY09201901.02859



"Consulte a autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital"

Em testemunho _____ da verdade.

Camaragibe, 04 de outubro de 2019.



JOANA STEFANY MARTINIANO PEREIRA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADA

Joana Stefany M. Pereira Cabral
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO EVA TENÓRIO DE BRITO
Rua Manoel Honorato da Costa, 555
Salas 1015, 1016 e 1017 - Vila da Fábrica
CEP: 54759-475 - Camaragibe - PE
Fone: (81) 3459-1198
Tabelião Titular: Belª Eva Tenório de Brito Papaleo

AAA 0078745

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-1



POLEGAR DIREITO



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

Rafaela Fernanda Nunes Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.815.550 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2013

NOME << RAFAELA FERNANDA NUNES ANDRADE >>

FILIAÇÃO << SERGIO RAIMUNDO DE ANDRADE >>
<< MARIA DA PENHA NUNES DE LIMA >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 02/05/1997

DOC. ORIGEM << CN 38.633 L.A-34 F 70/02 RT SEDE CAMARAGIBE PE 14.05.1997 >>

CPF Del. Jandir de S. Carneiro Leão
Delegado Gerente do IITB

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-57 85.773 - 11

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 706.307.314-11

Nome RAFAELA FERNANDA NUNES ANDRADE

Nascimento 02/05/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
JOSE PEDRO DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6465514 SDS PE

CPF
053.890.844-03

DATA NASCIMENTO
10/05/1983

FILIAÇÃO
ISRAEL PEDRO DE ANDRADE
JOSEFA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03787468525

VALIDADE
06/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/02/2006

OBSERVAÇÕES

Jose Pedro de Andrade
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
06/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05028179633
PE093793464

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1827586357

1827586357

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.